



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de CRISSIUMAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**DECRETO N.º 005/2021**

Public. nº 026/2021  
Certifico que Decreto Nº 05/21  
foi afixado no local destinado de publicações  
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de  
10/05/21 a 10/06/21  
dou fs.

Crissiumal 10/05/21

*Julio*  
Diretor Administrativo

**DECRETA LUTO OFICIAL DE  
03 DIAS NO ÂMBITO DO  
PODER LEGISLATIVO DE  
CRISSIUMAL, RS.**

**JANICE DALCIN BENATTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial de 03 (três dias), a partir desta data, no Poder Legislativo de Crissiumal, RS.

**Art. 2º** O Decreto dá-se em razão do falecimento do Senhor Rudy Ignácio Maldaner, ex-vereador desta Casa Legislativa em três legislaturas (1977, 1983 e 1989) e ex-presidente (07/03/1979 a 09/03/1981), ocorrido no dia 09 de maio de 2021.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

*Janice*  
**JANICE DALCIN BENATTI**  
Presidente